



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 895/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.155 e no Formulário de Solicitação de Diária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, (PA-122/2009),

**R E S O L V E**

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao **SR. MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Olho D'Água das Cunhãs, Pirapemas, Cantanhede, Matões do Norte, São Mateus, Alto Alegre, Peritoró e Coroatá/MA, nos dias 14/12 e 17/12/09.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de dezembro de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**